

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE ACESSO AO SISTEMA DE REGISTRO – AGENTE DE LIQUIDAÇÃO



Ao
Diretor Geral
CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Av. República do Chile, nº 230/11º andar
20031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Prezado Senhor,

Solicitamos suas providências para o nosso credenciamento:

Razão social



→ CNPJ sob o nº

No Sistema de Registro e, para tal, manifestamos nossa expressa concordância com as regras estabelecidas pela Cetip em Regulamento, Código de Conduta, Manual de Normas, Comunicado, Carta-Circular e Manual de Operações.

A propósito, nos declaramos cientes de que a obtenção de credenciamento no Sistema de Registro (i) somente nos dará acesso aos Módulos compatíveis com a nossa natureza econômica e (ii) implicará no nosso automático credenciamento nos Módulos do Sistema de Compensação e Liquidação e do Sistema de Custódia Eletrônica.

Declaramos, ainda, ter ciência de que os tipos de Contas, dentre aqueles disponibilizados pela Cetip, das quais poderemos ser titulares, subordinam-se à nossa natureza econômica.

Anexamos 01 (uma) via do Cartão de Autógrafos, contendo assinaturas das pessoas autorizadas a instruir documentos em nosso nome, tanto com validade operacional como administrativa.

Informamos que atuaremos como Agente de Liquidação, procedendo às liquidações financeiras de minhas operações e quando for o caso, das operações realizadas por meus Clientes 1(um), por fundo de investimento do qual sejamos administrador legal ou administrador de custódia de terceiros e comunicamos que teremos acesso próprio ao sistema, na forma definida no Manual de Normas do Sistema de Registro, do Sistema de Compensação e Liquidação e do Sistema de Custódia Eletrônica.

Na oportunidade, deixamos fixada nossa anuência para que sejam anuladas as operações, das quais sejamos parte, não liquidadas financeiramente, e para que nos sejam debitados, nos respectivos vencimentos, os custos derivados da utilização dos Sistemas administrados e dos Serviços prestados por essa entidade.

Atenciosamente



Observações:

- Definimos como assinaturas autorizadas as que constam dos Cartões de Autógrafos que estão anexados à presente Solicitação de Credenciamento no Sistema de Registro.